



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
Nº 353
DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no
valor de R\$ 2.600.000,00 em favor do Fundo
Municipal de Saúde para atender a programação
que especifica.**

(CREDITO FUNASA)

ADM: JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAZ

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – CEP:59.518-000
CNPJ Nº. 08.085.417/0001-06
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3336-2283



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 353, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde para atender a programação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde para atender a programação constante do Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes do excesso de arrecadação – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, nos termos do art. 43, §1º, incisos II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 27 de agosto de 2014.



JOSE DE ARIMATEIA BRÁZ
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL

ANEXO I - ACRÉSCIMO DA RECEITA

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 05.031 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO
LEI Nº 353, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00

Natureza da Receita	DESCRIÇÃO	Fonte	Valores	Valores Totais
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.600.000
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO			2.600.000
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênios da União para Prog. De Saneamento Básico	181	2.600.000	
	TOTAL			2.600.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL

ANEXO II - CRÉDITO

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde
 Unidade: 05.031 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO
LEI Nº 353, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	Recursos de Todas as Fontes - R\$ 1,00						Total
				1 - Pessoal e Enc. Sociais	2 - Juros e Enc. da Dívida	3 - Outras Desp. Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Função: 17 Sub-Função: 512 Programa: 0128 Projeto: 1012	SANEAMENTO SANEAMENTO BÁSICO URBANO ESGOTAMENTO SANITÁRIO Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico na Sede do Município	S	181				2.600.000			2.600.000
	TOTAL						2.600.000			2.600.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL

ANEXO III - DETALHAMENTO DA DESPESA

Órgão: 05 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 05.031 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO
LEI Nº 353, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

Funcional Programática	Programa/Ação/Produto	Esfera	Fonte	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
TOTAL	TOTAL						